

BDI - Planilha de Cálculo

NRº DOC:
PIR-003-2024-BDI-R00

| | |
|-------------------|--|
| Objeto: | : Reforma da Praça do Rosário Centro de Piranga-MG |
| Tomador: | : Prefeitura de Piranga-MG |
| Município: | : Piranga-MG |

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

| Tipo de obra: | Construção de edifícios | Obras que se enquadram no tipo escolhido: | |
|---|-------------------------|--|---|
| Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública: | Onerado | Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística. | |
| BDI ABAIXO PODE SER ACEITO | OK | | |
| 22,47% | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | |
| Parâmetro | % | Verificação | Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal. As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos. |
| Administração Central | 3,00% | OK | |
| Mín: 3,00% Máx: 5,50% | | | |
| Seguros e Garantias | 0,80% | OK | |
| Mín: 0,80% Máx: 1,00% | | | |
| Riscos | 0,97% | OK | |
| Mín: 0,97% Máx: 1,27% | | | |
| Despesas Financeiras | 0,59% | OK | |
| Mín: 0,59% Máx: 1,39% | | | |
| Lucro | 6,16% | OK | |
| Mín: 6,16% Máx: 8,96% | | | |
| Impostos: PIS | 0,65% | OK | |
| Impostos: COFINS | 3,00% | OK | |
| Impostos: ISS (mun.) | 5,00% | OK | |
| Regime de desoneração (4,5%) | 0,00% | OK | |

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Piranga/ MG, 26 de Junho de 2024

LÉDSON JÚNIOR DE OLIVEIRA MORAIS
CREA/MG 160.360/D

BDI - Planilha de Cálculo

NRº DOC:
PIR-003-2024-BDI-R00

| | |
|-------------------|--|
| Objeto: | : Reforma da Praça do Rosário Centro de Piranga-MG |
| Tomador: | : Prefeitura de Piranga-MG |
| Município: | : Piranga-MG |

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

| Tipo de obra: | Construção de edifícios | Obras que se enquadram no tipo escolhido: | |
|---|-------------------------|--|---|
| Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública: | Desonerado | Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística. | |
| BDI ABAIXO PODE SER ACEITO | OK | | |
| 28,82% | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | |
| Parâmetro | % | Verificação | Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal. As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos. |
| Administração Central Mín: 3,00% Máx: 5,50% | 3,00% | OK | |
| Seguros e Garantias Mín: 0,80% Máx: 1,00% | 0,80% | OK | |
| Riscos Mín: 0,97% Máx: 1,27% | 0,97% | OK | |
| Despesas Financeiras Mín: 0,59% Máx: 1,39% | 0,59% | OK | |
| Lucro Mín: 6,16% Máx: 8,96% | 6,16% | OK | |
| Impostos: PIS | 0,65% | OK | |
| Impostos: COFINS | 3,00% | OK | |
| Impostos: ISS (mun.) | 5,00% | OK | |
| Regime de desoneração (4,5%) | 4,50% | OK | |

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Piranga/ MG, 26 de Junho de 2024

LÉDSON JÚNIOR DE OLIVEIRA MORAIS
CREA/MG 160.360/D